



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202012000253228
Nome TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Assunto CONVÊNIO

D E S P A C H O

Trata-se do Ofício TRT 18º DG nº 52/2020 (evento 1), subscrito pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, no qual formaliza proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com este Sodalício, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, visando à atuação da Capitã QO RG/CBMGO 02.949 Ana Paula Franco Finotti, junto àquela Corte, após sua incorporação ao quadro de militares à disposição neste Tribunal de Justiça.

O processo seguiu seu curso, com a juntada dos seguintes documentos: ficha funcional da servidora (evento 4); documentos pessoais e termo de posse do atual Diretor-Geral daquele Tribunal do Trabalho (eventos 12/13); Portaria nº 0080/2021, colocando a interessada à disposição da PM/GO, com lotação neste Tribunal (evento 16); e minutas atualizadas do Plano de Trabalho e Termo de Cooperação (eventos 17/19).

Na sequência, após o envio do termo para assinatura (evento 20), a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás emitiu o Parecer Jurídico ADSET - 06323 nº 166/2021 (evento 21), tecendo considerações sobre o ajuste proposto, manifestando-se favoravelmente à formalização, desde que atendidas as recomendações constantes dos itens 9, 10, 13, 14, 15 e 17 daquele documento.

Dentre as modificações apresentadas, observar-se que houve a

retificação das partes, de modo que o presente termo será firmado entre o TRT/18 e o Estado de Goiás, com atuação deste Tribunal de Justiça como interveniente, sob a justificativa de que este Órgão não possui atribuições para dispor sobre os serviços militares.

Nesse contexto, foi acostado aos autos a anuência dos interessados (eventos 23 e 24), bem como a cópia da minuta ajustada (evento 22), a qual, segundo consta no documento inserido no evento 23, aguarda aprovação pela Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Isso posto, ciente das modificações apresentadas e, tendo em vista que as tratativas de adequação da pretensa parceria estão sendo realizadas entre o Estado de Goiás e àquela Corte Trabalhista, sigam os autos à Secretaria Executiva desta Diretoria-Geral para sobrestamento, aguardando o envio do documento para assinatura.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 414368782225 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253228 (Evento nº 25)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 01/06/2021 às 17:55

